

Fls.: 005
Proc.: 2567/97
Rubr.: MMA

MMA - IBAMA
Documento:
02001.064324/2012-33

Data: 01/11/12



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1952 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 123 /2012/ DILIC/IBAMA

Brasília, 01 de novembro de 2012.

Ao Senhor,

LUIZ HENRIQUE DE FREITAS SCHNOR

Diretor Técnico e de Meio Ambiente

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - Eletrobras CGTEE - Sede – DT

Rua 7 de setembro, nº 539 - Porto Alegre – RS CEP: 90.010-190

Tel: (51) 3287-1520 Fax: (51) 3287-1532

Assunto: Análise dos 3 Relatórios do Programa de Acompanhamento da situação de Saúde da População residente na área de influência direta e indireta da Usina Termelétrica Presidente Médici, em Candiota/RS, em atendimento às Cláusulas 19 e 20 do TAC.

Prezado Diretor,

1. Em Atendimento às Cláusulas 19 e 20 do Termo de Ajustamento de Conduta, solicitamos que sejam enviados, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de conhecimento do conteúdo deste ofício, os seguintes documentos para análise da solicitação.

- Relatórios consolidados dos 3 primeiros relatórios com capítulo conclusivo contemplando as observações contidas na Nota Técnica nº 94/2012/COEND/DILIC/Ibama, a qual segue em anexo;

- Informar, no mesmo relatório, sobre a última reunião do CEVS/RS com o objetivo de sistematizar os encaminhamentos em cada uma das oficinas de trabalho realizadas em 2012, avaliar os instrumentos já disponibilizados e em construção e definir a estratégia de trabalho para 2013, além de informar como foi solucionada a dificuldades de aplicação da Ficha de Coleta de Dados, das Unidades Sentinelas, bem como a inserção das informações no site do FormSUS;

- Encaminhar cópia do 5º Termo Aditivo ao TCT nº 13/2007 para identificar se foi adicionado ao termo o acesso dos dados meteorológicos ao CEVS/RS, como dados de pluviometria, velocidade e direção dos ventos.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

